

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS PII-2178-4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Aparecida Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.324.682

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2006

NOME APARECIDA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO VARONIL ALVES DA SILVA
MARIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOSE DO DIVINO-MG

DATA DE NASCIMENTO 1/3/1974

DOC. ORIGEM NASC. LV-14A FL-185
SÃO JOSE DO DIVINO-MG

CPF 037796866-86

PII-2178

Nilma Reis Santos
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROVAL
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04217362000190
RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÊS

Data Emissão: 13/03/2025
 Hora: 09:41:40
 Exercício: 2025
 Usuário: VILMAR
 Página(s): 1 de 1

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

PAGAVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A.

Cadastro: 00000843 Matrícula: 00000843
 Nome: APARECIDA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ 037.796.866-86
 Logra: Rua RUA PRIMAVERA, Nº 0 CEP: 78628000
 Bairro: JARDIM BEM VIVER Comple: Setor: 04 Quadra: 11 Lote: 24 Unid: 01

| Dívida | Cadastro | Ano | Par | Receita Principal | Valor | Correção | Multa | Juros | Desconto | Acrescim | Total |
|-----------------------|----------|------|-----|-------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 66300 | 00000843 | 2024 | 9 | AGUA E ESGOTO | | 11,00 | 0,52 | 1,15 | 0,48 | 0,00 | 13,13 |
| 66300 | 00000843 | 2024 | 10 | AGUA E ESGOTO | | 11,00 | 0,52 | 1,15 | 0,35 | 0,00 | 13,02 |
| 66300 | 00000843 | 2024 | 11 | AGUA E ESGOTO | | 11,00 | 0,52 | 1,15 | 0,23 | 0,00 | 12,90 |
| 66300 | 00000843 | 2024 | 12 | AGUA E ESGOTO | | 11,00 | 0,00 | 1,10 | 0,11 | 0,00 | 12,21 |
| 70151 | 00000843 | 2025 | 1 | AGUA E ESGOTO | | 11,00 | 0,00 | 1,10 | 0,00 | 0,00 | 12,10 |
| 70151 | 00000843 | 2025 | 2 | AGUA E ESGOTO | | 11,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,00 |
| TOTAL DA GUIA: | | | | | 66,00 | 1,56 | 5,65 | 1,15 | 0,00 | 0,00 | 74,36 |

| | | | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------|----------|-------|-------|---------------|
| Código da Guia 1 - 32664 - 1 | Vencimento 14/03/2025 | Valor 74,36 | Correção | Multa | Juros | Total a Pagar |
|--|---------------------------------|-----------------------|----------|-------|-------|---------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cadastro: 00000843 Matrícula: 00000843
 Nome: APARECIDA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ 03779686686
 Logra: Rua RUA PRIMAVERA, Nº 0 CEP: 78628000
 Bairro: JARDIM BEM VIVER Comple: Setor: 04 Quadra: 11 Lote: 24 Unid: 01

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

| Cód | Receita | Valor | Correção | Multa | Juros | Desconto | Acrescimos | Total |
|-----------------------|----------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 4 | TARIFA DE AGUA | 66,00 | 1,56 | 5,65 | 1,15 | 0,00 | 0,00 | 74,36 |
| Total da Guia: | | 66,00 | 1,56 | 5,65 | 1,15 | 0,00 | 0,00 | 74,36 |

| | | | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------|----------|-------|-------|---------------|
| Código da Guia 1 - 32664 - 1 | Vencimento 14/03/2025 | Valor 74,36 | Correção | Multa | Juros | Total a Pagar |
|--|---------------------------------|-----------------------|----------|-------|-------|---------------|

8263000000-5 74360960202-9 50314031110-4 00032684001-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DMSA.L
FLS Nº 13
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APARECIDA ALVES DA SILVA
CPF: 037.796.866-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:31 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **BDB8.1D86.6592.335B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FILS Nº 164
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0055676580

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 13/03/2025 Hora da emissão: 10:07:16

Nome/denominação do sujeito passivo: **APARECIDA ALVES DA SILVA**
CPF: 037.796.866-86

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 11/05/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TLU2KUL222MUT2LM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APARECIDA ALVES DA SILVA
CPF: 037.796.866-86
Certidão nº: 15053068/2025
Expedição: 14/03/2025, às 08:40:27
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APARECIDA ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.796.866-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÉS
CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte abaixo, em busca realizada ate esta data em nossos arquivos, não foram constatados débitos nesta coordenadoria de arrecadação, cadastro e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apurados.

| | | | |
|---------------|---------------------------|---------------------|-------------|
| Cadastro: | 000021124 | RG/Inscr. Estadual: | 9324602 |
| Contribuinte: | APARECIDA ALVES DA SILVA | CPF/CNPJ: | 03779686686 |
| Endereço: | RUA PRIMAVERA, 1420 | Complem: | |
| Bairro: | JARDIM BEM VIVER | CEP: | 78628000 |
| Cidade: | SANTO ANTONIO DO LESTE-MT | | |

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 13/03/2025 09:59:53 Validade: 12/04/2025 Usuário: CESAR
Número/Controle da Certidão: 9146B1ABF57CEB9A

CESAR BALBINO DE SOUSA:48782254168
Assinado de forma digital por CESAR BALBINO DE SOUSA:48782254168
Dados: 2025.03.14 08:47:33 -04'00'

FISCAL
FLS Nº 67
RUB

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Os infra-assinados: **SEBASTIÃO FERREIRA RODRIGUES** brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua São Tome nº 27 bairro São Cristovo em Primavera do Leste - MT, inscrito no CPF sob o 779.376941-49 e no RG sob o nº 474346 SSP/MT, doravante em diante denominada Vendedor.

Senhora, APARECIDA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira comerciante residente e domiciliada Rua Primavera nº 1420 Jd Bem Viver município de Santo Antonio do Leste - MT, portadora da cédula de Identidade de nº 9324682 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 037.796.866-86, Doravante em diante denominada Promitente Compradora.

As partes têm entre si, justos e convencionados o presente instrumento de contrato de compra e venda de imóvel urbano comercial e residência no fundo, conforme condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O promitente vendedor e legitimo dono e possuidor de um imóvel urbano comercial e casa no fundo localizado na Rua Santo Antonio s/n centro lote 01 e 02, da quadra 49 Município Santo Antônio do Leste - MT.

Cláusula Segunda: Da Venda e Valor

A Promitente compradora, paga o preço certo e justo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a vista.

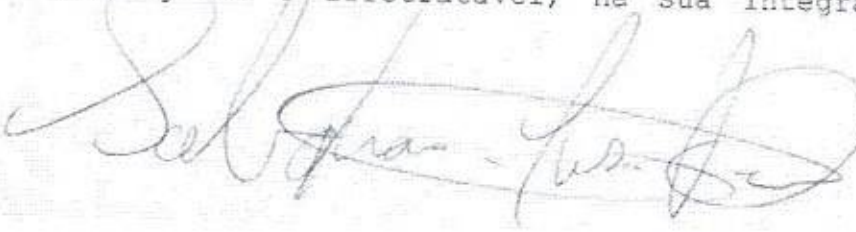
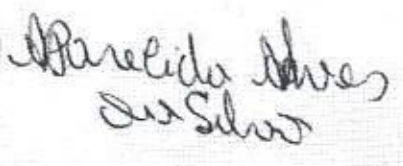
Cláusula Terceira: Da entrega do imóvel

O Promitente vendedor entrega o imóvel na data da assinatura do contrato de compra e venda.

INSCISO PRIMEIRO: Fica a promitente compradora sobre a responsabilidade fazer um levantamento junto a prefeitura municipal referente a quitação do IPTU.

Clausula Quarta:

O presente instrumento de contrato será irrevogável e irretroatável, na sua integra e a parte infratora

FMSA.L
F.F. Nº
RUB

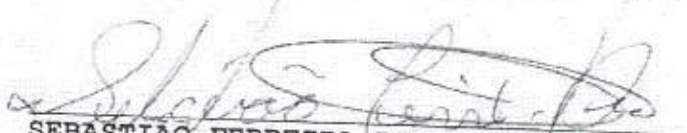
responderá pela evicção de direito ressarcindo perda danos e arcando com todas as despesas extras- Judicialmente e Judicialmente

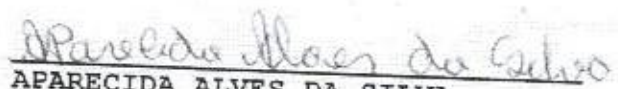
Cláusula Quinta: Do Fórum

Elegemos o Fórum da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento de contrato.

E por estarem em conformidades com o exposto em epigrafe, firmam as partes, juntamente com as testemunhas.

Santo Antonio do Leste - MT, 21 de Dezembro de 2017


SEBASTIAO FERREIRA RODRIGUES
Vendedor


APARECIDA ALVES DA SILVA
Compradora

Testemunhas:

Nome: _____
CPF.: _____

Nome: _____
CPF: _____